



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de setembro de 2010

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.812, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Introduz alterações ao Decreto nº 13.189/09 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, terreno e prédio de propriedade de Gioconda Fiorin Oriani e outros, localizados na Avenida Rui Barbosa, no Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, destinados ao alargamento de via pública e dá outras providências."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 13.189, de 29 de julho de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno e prédios abaixo discriminados, de propriedade de Gioconda Fiorin Oriani e outros, localizados nas Avenidas Rui Barbosa, nº 12 e Barão de Serra Negra, nº 10 e 86, no Bairro Vila Rezende, neste Município, destinados ao alargamento da Avenida Barão de Serra Negra, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

### "MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do terreno e prédios a serem declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida Barão de Serra Negra. JUDICIAL, P SISTEMA

Proprietário: Gioconda Fiorin Oriani e Outros.

Local: Avenida Rui Barbosa, 12 e Avenida Barão de Serra Negra, 10 e 86 - Piracicaba-SP

Bairro:	Vila Rezende	Matrícula 33.946 – 1º C.R.I.
Áreas:	Terreno total:	557,60 m <sup>2</sup>
	Terreno à desapropriar:	352,17 m <sup>2</sup>
	Terreno remanescente:	205,43 m <sup>2</sup>
	Construção total:	433,50 m <sup>2</sup>
	Construção à desapropriar:	275,50 m <sup>2</sup>
	Construção remanescente:	158,00 m <sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

#### À DESAPROPRIAR:

Parte do imóvel compreendendo terreno e prédio, situado no Bairro Vila Rezende, em Piracicaba, com frente para Avenida Rui Barbosa, 12 e Avenida Barão de Serra Negra, 10 e 86, que assim se descreve, inicia no ponto "0", localizado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Rui Barbosa e da Avenida Barão de Serra Negra, deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa na extensão de 7,20 metros, até encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 11,72 metros, confrontando com propriedade de Fidelis Stolf e outra, atualmente com Sandra Regina Mantelatto e Outra, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete a direita e segue em curva no sentido ante horário na extensão de 22,21 metros, confrontando com a área remanescente do expropriando, até encontrar o ponto "8", deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 12,75 metros, confrontando com propriedade do Município de Piracicaba até encontrar o ponto "9", deste ponto, deflete a direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Barão de Serra Negra, na extensão de 28,50 metros, até encontrar o ponto "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de terreno de 352,17 metros quadrados e de construção de 275,50 metros quadrados.

#### ÁREA REMANESCENTE:

Imóvel compreendendo terreno e prédio, situado no Bairro Vila Rezende, em Piracicaba, com frente para Avenida Barão de Serra Negra, s/nº, que assim se descreve, inicia no ponto "2", localizado na divisa da propriedade de Fidelis Stolf e outra, atualmente com Sandra Regina Mantelatto e Outra com a área a ser desapropriada, deste ponto segue em reta na extensão de 8,58 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 3,80 metros, até encontrar o ponto "4"; confrontando dos pontos "2" ao "4" com propriedade de Fidelis Stolf e outra, atualmente com Sandra Regina Mantelatto e Outra; do ponto "4" deflete a direita e segue em reta na extensão de 13,36 metros, confrontando com a propriedade de Fidelis Stolf e outra até encontrar o ponto "5", deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 17,00 metros, confrontando com a Estrada de Ferro Sorocabana, até encontrar o ponto "6"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 5,30 metros, até encontrar o ponto "7"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 1,55 metros, até encontrar o ponto "8", confrontando dos pontos "6" ao "8" com a propriedade do Município de Piracicaba, do ponto "8" deflete à direita e segue em curva no sentido horário na extensão de 22,21 metros,

até encontrar o ponto "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de terreno de 205,43 metros quadrados e de construção de 158,00 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra e prédios de que trata o art. 1º, retro, atribuem-se o valor total de R\$ 237.293,00 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD  
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

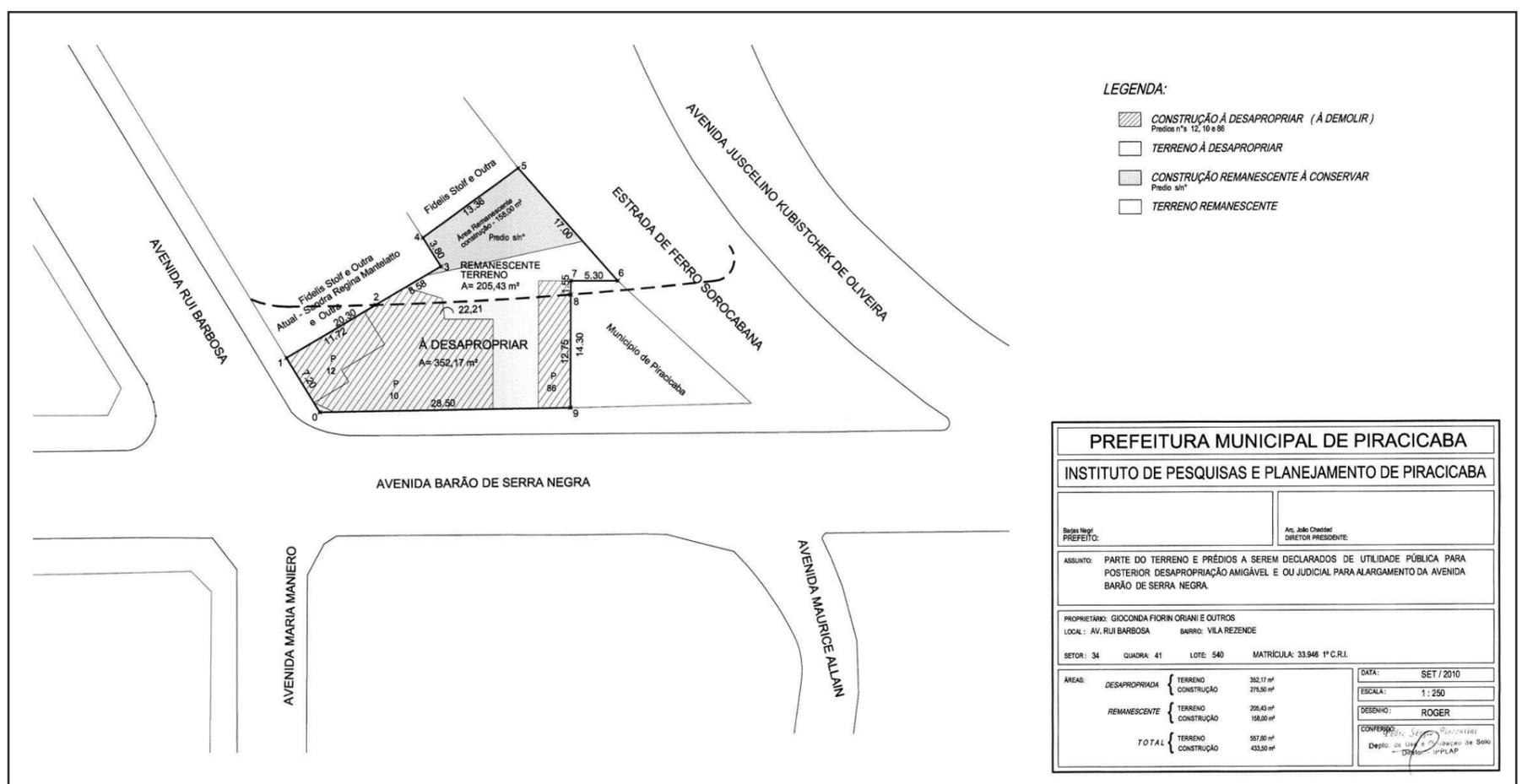
PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Continua com mais anexos →





**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Assunto:** Parte do terreno e prédios a serem declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida Barão de Serra Negra.

**Proprietário:** Gioconda Fiorin Oriani e Outros.

**Local:** Avenida Rui Barbosa, 12 e Avenida Barão de Serra Negra, 10 e 86 - Piracicaba-SP

**Bairro:** Vila Rezende Matrícula 33.946 - 1º C.R.I.

**Áreas:** Terreno total: 557,60 m²

**Terreno a desapropriar:** 352,17 m²

Terreno remanescente: 205,43 m²

Construção total: 433,50 m²

**Construção a desapropriar:** 275,50 m²

Construção remanescente: 158,00 m²

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

**À DESAPROPRIAR:**

Parte do imóvel compreendendo terreno e prédios, situado no Bairro Vila Rezende, em Piracicaba, com frente para Avenida Rui Barbosa nº 12 e Avenida Barão de Serra Negra nº 10 e 86, que assim se descreve, inicia no ponto "0", localizado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Rui Barbosa e da Avenida Barão de Serra Negra, deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa na extensão de 7,20 metros, até encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 11,72 metros, confrontando com propriedade de Fidelis Stolf e outra, atualmente com Sandra Regina Mantelatto e Outra, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete a direita e segue em curva no sentido ante horário na extensão de 22,21 metros, confrontando com a área remanescente do expropriando, até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 12,75 metros, confrontando com propriedade do Município de Piracicaba até encontrar o ponto "4"; deste ponto, deflete a direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Barão de Serra Negra, na extensão de 28,50 metros, até encontrar o ponto "5". Início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de terreno de 352,17 metros quadrados e de construção de 275,50 metros quadrados.

**ÁREA REMANESCENTE:**

Imóvel compreendendo terreno e prédio, situado no Bairro Vila Rezende, em Piracicaba, com frente para Avenida Barão de Serra Negra, s/nº, que assim se descreve, inicia no ponto "2", localizado na divisa da propriedade de Fidelis Stolf e outra, atualmente com Sandra Regina Mantelatto e Outra com a área a ser desapropriada, deste ponto segue em reta na extensão de 8,58 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 3,80 metros, até encontrar o ponto "4"; confrontando dos pontos "2" ao "4" com propriedade de Fidelis Stolf e outra, atualmente com Sandra Regina Mantelatto e Outra; do ponto "4" deflete a direita e segue em reta na extensão de 13,36 metros, confrontando com a propriedade de Fidelis Stolf e outra até encontrar o ponto "5", deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 17,00 metros, confrontando com a Estrada de Ferro Sorocabana, até encontrar o ponto "6"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 5,30 metros, até encontrar o ponto "7"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 1,55 metros, até encontrar o ponto "8"; confrontando dos pontos "6" ao "8" com a propriedade do Município de Piracicaba, do ponto "8" deflete a direita e segue em curva no sentido horário na extensão de 22,21 metros, até encontrar o ponto "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de terreno de 205,43 metros quadrados e de construção de 158,00 metros quadrados.

Piracicaba, 20 de setembro de 2010.

Pedro Sérgio Piacentini  
Departamento de Uso e Ocupação do Solo



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
Estado de São Paulo - Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Nº 054/09

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

**PROPRIETÁRIO:** Gioconda Fiorin Oriani e Outros.  
**LOCAL:** Av. Rui Barbosa, 10 - Matrícula: 33.946- 1º C.R.I.  
**BAIRRO:** Vila Rezende  
**FINALIDADE:** Terreno e prédio a serem desapropriados.

**ÁREAS:** Terreno 352,17 m²  
Construção 275,50 m²

**ÁREA AVALIADA**

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
352,17	RS400,00	275,50	275,50	RS350,00		
<b>TOTAL</b>	<b>RS140.868,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>RS96.425,00</b>		<b>237.293,00</b>

Piracicaba, 20 de setembro de 2010

Luis Antônio Pereira Santos  
Membro

Luiz Nelson Scarpari  
Membro

Andréia Golinelli  
Membro

Pedro Vinicius Gomes de Freitas  
Membro

Pedro Sérgio Piacentini  
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.010

BARJAS NEGRI  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Leilão nº 03/2010  
Objeto: alienação de bens inservíveis (veículos).

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE(S)  
T e G Comércio de Veículos e encaminhadora de Documentos Ltda 01

Piracicaba, 27 de setembro de 2010.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Leilão nº 04/2010  
Objeto: alienação de bens inservíveis (carroceria, cabine, baú e tanque).

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE(S)  
José Antonio da Costa Borges 01

Piracicaba, 27 de setembro de 2010.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Carta Convite nº 64/2010

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de informática, objetivando desenvolver sistema para o controle e gerenciamento do fluxo de processos judiciais em que este município é parte, assim como o controle e gerenciamento de precatórios.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
MPC Informática e Sistemas Ltda. 01.

Piracicaba, 28 de setembro de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionado aprovado(a) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 18 de agosto de 2010 às 09:00 horas respectivamente, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, PRORROGA o prazo de convocação por mais 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para comparecimento do mesmo(a) junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, sob pena de ser caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 05/2006 Cargo/emprego: Técnico em Micro Informática  
29º Clayton Marcos Duran

Piracicaba, 23 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2006, no emprego de Escriurário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome  
507º Monica Alves Rodrigues- 33ºRN  
226º Jose de Melo Silva  
231º Anne Correr  
Piracicaba, 22 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2010, no emprego de Médico do PSF, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:  
1º Mariana Zanatta  
2º Tiago dos Santos Ferreira  
4º Patricia Bette  
6º Maria Xadia Haddad Abath  
10º Daniela Doação Dantas  
11º Alexandre canson Machado  
12º Joyce Duarte Caseiro  
14º Arthur Antolini Tavares  
Piracicaba, 22 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Técnico em Enfermagem –em regime CLT- (edital nº 01/2010), para comparecer (em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 08 de outubro de 2010, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;  
b) Carteira de Trabalho;  
Xerox:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem- COREN;  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) 2 (fotos) fotos 3x4 recentes;  
l) Certificado de Reservista;  
Técnico em Enfermagem:  
Classificação Nome:  
37º Vanéia Terezinha da Silva Lemes  
38º Karen Neves de Souza  
39º Augusta Pompermayer Santos  
40º Mariana Carolina dos Santos  
11º RN Benedita Leni Lucio Alves  
41º Karina Aparecida Marchetti  
42º Ana Paula Carpin Fernandes  
43º Jose Maria Neves  
44º Fabiana de Aguiar Bonifacio  
45º Viviane Aparecida da Silva  
46º Eliana dos Santos Paiao Marinho  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
Piracicaba, 22 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 03/2006, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 08 de outubro de 2010, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;  
b) Carteira de Trabalho;  
Xerox:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Superior Completo em Enfermagem;  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) 2(duas) fotos 3x4 recentes;  
l) Registro no COREN;  
Enfermeiro Nível Superior:  
Classificação Nome  
38º Josiane Maria de Souza- 5º RN  
46º Edenice Cristina Garcia – 6º RN  
25º Patricia Lucia Pereira de Moraes Silva- convocada em Dom de 04.04.2009 – 3ºRN  
26º Catia Aparecida Pinto  
27º Jussara Zanoni  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
É importante ressaltar que, estamos convocando mais convocados que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.  
Piracicaba, 22 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

**Diário Oficial na internet**  
acesse:  
**www.piracicaba.sp.gov.br**



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2006, no emprego de Escriturário de Escola notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome  
229º Reginaldo Henrique Forti

Piracicaba, 24 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2006, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome  
225º Nathalia Garcia Natal

Piracicaba, 22 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2010, no emprego de Monitor de Informática, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados:

Classificação Nome  
13º Felipe Tadeu Geraldo

Piracicaba, 23 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2010

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

“DEFERIDO” conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho.

Benedito Henrique da Silva, nº funcional 12.279-6, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar da data de requerimento, Protocolo nº 103489/2010.

Claudinei Constantino, nº funcional 12.152-3, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar da data de requerimento, Protocolo nº 103544/2010.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”: nos termos do artigo 201 § 9º, da CF/88 e Lei Municipal 2188/75.

Ana Maria Cobra, nº funcional 13.354-5, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias**, relativos ao período de 01/11/1967 a 08/01/1998, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 91442/2010.

Jacy Silveira Vitti, nº funcional 13.366-3, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **04 (quatro) anos e 04 (quatro) meses**, relativos ao período de 01/09/1963 a 08/01/1998, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 110744/2010.

João Batista Durães, nº funcional 4.730-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, devendo ser averbado o tempo de: **02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias**, relativos ao período de 06/12/1971 a 13/11/1977, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 89783/2010.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE “DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

Jacy Silveira Vitti, nº funcional 13.366-3, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias**, relativos aos períodos de 03/03/1997 a 29/08/1997, onde exerceu a função de Professor de Educação Geral, prestados à esta Municipalidade, Protocolo nº 110744/2010.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

André Parede Garcia Neto, foi servidor(a) desta Municipalidade, conforme segue: no período de 02/05/2006 a 03/05/2007, onde exerceu a função de Almojarife, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **367 dias ou 01 (um) ano e 02 (dois) dias**; sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 114536/2010.

Araken Martins de Almeida, foi servidor(a) desta Municipalidade, conforme segue: no período de 19/08/1982 a 07/08/1990, onde exerceu a função de Fiscal de Construção Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **2.591 dias ou 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias**; tendo sido descontados 313 (trezentos e treze) dias de faltas injustificadas sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 111683/2010.

Carlos Alberto de Mello Almada, foi servidor(a) desta Municipalidade, conforme segue: no período de 27/05/1966 a 31/12/1969, onde exerceu a função de Auxiliar de Almojarifado, junto à Divisão de Transporte e Oficina Mecânica, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: **1.183 dias ou 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias**; tendo sido descontados 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias de afastamento por Licença Médica e 06 (seis) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor da Caixa de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Piracicaba, Protocolo nº 110065/2010.

Sidney Spada, foi servidor(a) desta Municipalidade, conforme segue: no período de 06/01/1997 a 02/09/2010, onde exerceu o Cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **4.859 dias ou 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias**; tendo sido descontados 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de afastamento sem vencimento e 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de faltas injustificadas sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 106842/2010.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

Eliana Maria Alonso Ronsini, nº funcional 8.495-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Governo, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 24/12/1987, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias**, referentes ao período 24/12/1987 a 28/06/2010, tendo sido computados 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias, prestados à Prefeitura de São Paulo, no período de 10/04/1980 a 03/10/1986, totalizando: **27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias**, Protocolo nº 57223/2010.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

Ricardo Barbery Franco Aguiar, nº funcional 14.116-1, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 83248/2010.

LICENÇA ADOÇÃO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal 5244/03.

Sandra Regina Menegatti Salles, nº funcional 13.484-6, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/09/2010, Protocolo nº 111585/2010.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” **03 dias**, conforme artigo 473, II, da CLT.

Arlene Jaqueline Machado Bandeira, nº funcional 17.789-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/09/2010, Protocolo nº 113205/2010.

“DEFERIDO” **08 dias**, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.

Carlos Alberto Casadei, nº funcional 17.018-5, Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18/09/2010, Protocolo nº 114924/2010.

Germana Cury Maniero Paganelli, nº funcional 15.149-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/09/2010, Protocolo nº 113204/2010.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” **02 dias**, conforme artigo 473, I, da CLT.

Vanessa Daniella de Andrade Lamatriz Santos, nº funcional 17.626-8, Agente de Zoonozes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/09/2010, Protocolo nº 112449/2010.

“DEFERIDO” **02 dias**, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

Marisa Osti de Oliveira Duarte, nº funcional 8.467-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 10/09/2010, Protocolo nº 115856/2010.

Rosimeire Magro Carpim, nº funcional 10.848-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/09/2010, Protocolo nº 113197/2010.

“DEFERIDO” **04 dias**, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

Rosana Maria Bento de Oliveira, nº funcional 15.147-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/09/2010, Protocolo nº 115614/2010.

Roseli Estevam Ambrosio, nº funcional 12.191-4, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/08/2010, Protocolo nº 113171/2010.

REASSUNÇÃO DE CARGO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 108, § único, da Lei Municipal 1972/72.

Ernesto Leal Ruiz, nº funcional 12.384-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 01/10/2010, Protocolo nº 113297/2010.

Piracicaba, 28 de Setembro de 2010

Newton Yasuo Furucho  
Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 117/2010

Objeto: Aquisição de ônibus 0 Km.

**ANULO** o procedimento licitatório acima descrito, com base no parecer jurídico nº 527/2010 às folhas 55 a 57 do processo.

Piracicaba, 27 de setembro de 2010.

Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2010

**PORTARIAS ASSINADAS** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** o servidor Público Municipal Sr. **OSVENI JULIO DE ALMEIDA**, RG. 13.787.215, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DA FROTA**, junto a Secretaria Municipal de Transportes Internos.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. **DELSON BORGES DE SOUZA**, R.G. 12.499.556-1, para exercer o cargo efetivo de Motorista, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 6815/10.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)

**DO CONTRATO ORIGINAL**

Proc. Admin.: nº 103.781/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos antibióticos e antifúngicos.

Valor: R\$ 71.277,00 (setenta e um mil e duzentos e setenta e sete reais).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 04/01/2010.

**DO ADITIVO – SUPRESSÃO**

Proc. Admin.: nº 103.781/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2009.

Objeto: supressão.

Valor: R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).

Data: 01/09/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)

**DO CONTRATO ORIGINAL**

Proc. Admin.: nº 108.578/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.

Valor: R\$ 334.776,30 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 04/01/2010.

**DO ADITIVO – SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO**

Proc. Admin.: nº 108.578/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2009.

Objeto: supressão e acréscimo.

Valor suprimido: R\$ 21.532,00 (vinte e um mil e quinhentos e trinta e dois reais).

Valor acrescido: R\$ 7.377,60 (sete mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Data: 31/08/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)

**DO CONTRATO ORIGINAL**

Proc. Admin.: nº 102.926/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.

Valor: R\$ 344.782,89 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 04/01/2010.

**DO ADITIVO – SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO**

Proc. Admin.: nº 102.926/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2009.

Objeto: supressão e acréscimo.

Valor suprimido: R\$ 23.366,00 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor acrescido: R\$ 35.157,85 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Data: 01/09/2010.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de agosto/2010.

Banco do Brasil - 24.º FESTA DAS NAÇÕES	104.318,74	Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA	608.988,34
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	2.499.072,15	Banco do Brasil - VENDA DE PASSES	686.342,29
Banco do Brasil - DNAEE	109.918,96	Banco do Brasil - COMP. FINANCEIRA	383,15
Banco do Brasil - DNPM	390.816,09	Banco do Brasil - PMP - TCI ELETRONICO	123.182,95
Banco do Brasil - FPM	9.804.948,17	Banco do Brasil - PMP - OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	10.348,28
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	330.486,05	Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA AV. RIO DAS PEDRAS	477,02
Banco do Brasil - ICMS	2.359.987,68	Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	386.205,44
Banco do Brasil - INCRA	467.464,76	Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT.TRANS.	1.110.129,28
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS	10.555.540,90	Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA	810.988,07
Banco do Brasil - COMPENSAÇÃO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	500.772,26	Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR.EST.	219.867,41
Banco do Brasil - PMP - SALARIO	6.486.057,12	Banco do Brasil - P.M.P. SEC. P. AUTOMOTIVO	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	6.729.330,27	Banco do Brasil - CONSTR. PISCINA ADAP., COB. AQUECIDA	3.514,64
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	35,72	Banco do Brasil - CONSTR. PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA	114.630,74
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2.228.952,27	Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	6.321,16
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS	0,00	Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	0,00
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	5.860,40	Banco do Brasil - CONV. SEP/EDUCAÇÃO PARA ESPORTE	103.840,15
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.045.814,55	Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	15.086,53
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	25.488,05	Banespa - FUSSP - REC.ENT. NÃO GOVERNAMENTAL	0,00
Banco do Brasil - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	Banespa - PROGRAMA DE MODERNIZACAO	0,00
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	744.788,97	Banespa - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.	17.169.847,60	Banespa - HONORARIOS ADVOCATICIOS	153.166,86
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	6.712,67	Banespa - CONTA TESOUREIRO/UNICA	153.971,61
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	22.349,59	Banespa - MOVIMENTO	119.263,80
Banco do Brasil - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	87.741,60	Banespa - CONTA SALARIO	161.095,73
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	285.402,36	Banespa - P.M.P APOIO CULTURAL	49.436,80
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS (ENTIDADES)	0,00	Banespa - FNDE - PROGRAMA FOME ZERO	2.299.837,70
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	25.973,98	Banespa - P.M.P. CARTUCHOS EDUCAÇÃO	10.688,96
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	71,29	Banespa - VENDA DE SUCATAS	242,66
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	3.421,70	Banespa - CONTA C - FUNDEF	5,40
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	7.089,38	Banespa - DECENDIAIS/2009	4.855.182,44
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	21.391,16	Banespa - FUNDEB/2009	160.446,92
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL	34.225,70	Banespa - CONV. SENAI PROM. SOCIAL	38.933,99
Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC	32.408,72	Banespa - PMP - FUMDECA	33.516,98
Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA	15.097,82	Banespa - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	18.296,10	Banespa - AGENTE JOVEM	3.763,27
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA	118,68	Banespa - FUNDEFIC	56,12
Banco do Brasil - PAIF - CREAS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SO	760,36	Banespa - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	113.492,34
Banco do Brasil - PSE - PR. ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORN	6.003,30	Banespa - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL.	0,00
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PROT.SOC.ES	16,89	Banespa - FEHIDRO	0,00
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	5.879,79	Banespa - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	93.009,74	Banespa - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco do Brasil - CENTRO DE REF. SAUDE DO TRABALHADOR	79.060,32	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - ATENÇÃO A SAUDE DE POPULAÇÕES ESTR.SIT. AG	0,00	Banespa - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco do Brasil - SAMU - SERV. DE ATEND. MÓVEL URGÊNCIA	323.633,45	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banco do Brasil - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOG.	33.950,19	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco do Brasil - AMPLIAÇÃO DA POLICL. DE ST. TEREZINHA	0,00	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00
Banco do Brasil - INC. P/ O FORT. DA GESTÃO EM VIG. EM SAÚDE	20.060,96	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.788,00
Banco do Brasil - PROG. NAC. REOR. DA FORM. PROF. EM SAUDE	4.936,95	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco do Brasil - REFORMA E AMPL. C. DE CONT. DE ZOONOSES	1,12	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco do Brasil - PROGR. DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIM. E NUTR.	0,00	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco do Brasil - CONCL. DA UM. DE SAÚDE P.S. SANTA CASA	0,00	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco do Brasil - EQUIP. MAT. PERMANENTE UNI. BÁSICA DE SAÚDE	0,00	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	278.207,28	Banespa - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOIO A CULTURA	725,10
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	226.721,50	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco do Brasil - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE	691.659,82	Banespa - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	47.873,60
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	81.048,36	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco do Brasil - RECICLADOR SOLIDÁRIO PIRACICABA	664,01	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco do Brasil - PROCON	29.316,78	Banespa - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco do Brasil - CENTRO	2.002.742,50	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco do Brasil - IPVA	1.613.607,79	Banespa - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOL. ECONÔMICO	0,00
Banco do Brasil - ICMS	9.390.558,64	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco do Brasil - PMP SALARIO	5.350.348,92	Banespa - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO	49.838,55	Banespa - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS.	20,00
Banco do Brasil - SETENÇAS JUDICIAIS	218.419,10	Banespa - SAUDE CUSTEIO	647.960,89
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	334.088,77	Banespa - GESTÃO PLENA	3.255.900,53
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA	945.496,87	Banespa - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00
Banco do Brasil - MERENDA	0,00	Banespa - FUNDEURB / SEMOB	7.215,19
Banco do Brasil - PAC - ESCOLA JERÔNIMO GALLO	0,00	Banespa - GUARDA CIVIL	0,00
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	121.650,11	Banespa - GUARDA CIVIL - SEGURO DE VEICULOS	28.448,21
Banco do Brasil - PAC - ANTONIO MELLO COTRIM	0,00	Banespa - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	2.066.076,62
Banco do Brasil - PAC - E.E. MELLO AYRES	0,00	Banespa - SEMUTRAN - MULTAS	1.305,75
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO - LABORATÓRIO FATEC	96.133,72	Banespa - REFORMAS/EQUIPAMENTOS	190,84
Banco do Brasil - PAC - E.E. BAIRRO SANTA FÉ	3.230,91	Banespa - CODESPOR CONV. DEDINI	5.375,75
Banco do Brasil - PAC - E.E.D. ANIGER F. DE M. MERILLO	0,00	Banespa - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	6.222,56
Banco do Brasil - PAC - E.E. CARLOS MARTINS SODERO	64.811,62	Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	10.585,67
Banco do Brasil - PAC - E.E. OLIVIA BIANCO	105,73	Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Banco do Brasil - AUXILIO A GUARDA MIRIM DE PIRACICABA	211.180,29	Caixa Econômica Federal - CENTRO	20.018.509,66
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC	1.872,77	Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	8.146.998,14
Banco do Brasil - FUNDEB/2010	346.267,61	Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	103.801,25
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2010	12.353.208,63	Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIA	514.632,44
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA JARDIM GILDA	103.523,99	Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIA	0,00
Banco do Brasil - PAVIMENTAÇÃO JARDIM VALE DO SOL	3.524,98	Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIA	33.859,46
Banco do Brasil - CONSTR. DA SEDE DO DEINTER 9	6.005,35	Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SA	728.219,18
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA FAV. CANTA GALO	1.218,83	Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	2.895,44
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA C.H.P. JARDIM GILDA	0,00	Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	1.648.360,38
Banco do Brasil - SECR. PLANEJ. PAVIMEN. JAVARI III	0,00	Caixa Econômica Federal - PROG.DE FINANC.DAS AÇÕES ALIM. NUT	180.287,04
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO	0,00	Caixa Econômica Federal - PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	172.112,81
Banco do Brasil - CONST.DO CENTRO COMUNIT. STª ROSA	0,00	Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS. FARMACÊUTICA BASICA.	1.230.295,99
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	26.167,88	Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	704.902,35
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	251,94	Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AM. E HOSPITALAR	1.747.951,05
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA	9.258,16	Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	203.231,81
Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE TRATOR-C.R.TANQUINHO	70.648,82	Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	528.342,37
Banco do Brasil - OBRA DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	225,24	Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Banco do Brasil - PROJETOS/OBRAS CULTURAIS	6.348,35	Caixa Econômica Federal - MULTAS DE TRANSITO - RENAINF	184.062,30
Banco do Brasil - CONSTR. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	122.850,50	Caixa Econômica Federal - CONSTR. CANCHA DE MALHA	126.986,66
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	3.523.482,64		



Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 20/09/2010 a 24/09/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:
Deferido:- Matheus Oriani Braidotti 80386/10, Hanae Nair Kinoshita 79842/10, Florindo Carlos Geraldi 91934/10, Tiê Medrado Granetto 80610/10, Marcello Souza Pedrassoli 82356/10, Sebastião Ap. de Pascoa Ferreira Me. 82279/10, Fábio Alexandre Pretel 82582/10, Benjamim Matos Ltda. 5399/01, Escola de Educação Infantil Brincando e Aprendendo Ltda. Me. 2265/95, José Carlos Caetano Medina 103260/10, Trevisan e Toledo Modas Ltda. Me. 97138/09, Edmilson Geraldo Casale 111582/10, Daniele Cristina Gimenez 90163/10, Danilo Barbosa 87275/10, Marcelo Umbelino da Silva 88301/10, Piracicaba Serviços Gráficos Ltda. Me. Sociedade Simples 27351/01, Fábio Rodrigues Locações e Eventos Me. 12582/05, Eilo Tecnologia Ltda. Me. 85679/08, Reginaldo José Alzizi 89251/10, Paulo dos Santos 87760/10, Gustavo Henrique Dias 89250/10, João Batista Gomes da Silva Pinturas 84191/10, Camila Silva Campos 91341/10, Claudineia Soares de Oliveira Brito 90184/10, Priscila Roberta Fernandes 81332/10, José Jair Pandolpho 90740/10, João Batista Bartalini 102652/10, Mauro Cesar Aguiar Me. 102655/10, Mauro Cesar Aguiar 102654/10, Cristiane Gimenes 85507/10, Ana Cláudia Soares Orsini 83244/10, João José Couto 91524/10, C.A.O. Repres. Comerciais Sociedade Simples Ltda. 13238/03, Pirafix Comércio de Parafusos Ltda. 24175/02, Liz Taylor Comércio de Roupas Ltda. 13747/08, Uniodonto Paulista Fed. Coop. Odontológica Estado de São Paulo 24045/05, Covit Mecânica de Autos Ltda. Me. 9365/93, Dinaldo Rodrigues de Campos 32003/00, Ademilson jacy 5154/03, Autopel Distribuidora de Peças Ltda. Me. 57099/07, Sandra Regina Bonatto Me. 33456/04, Innovation Livros e Idiomas Ltda. 27001/00, Washington de Castro 57239/10, Daniel Barbosa de Godoi 83243/10, Cesar Fernando Sturion 82651/10, Fernando Francisco de Lima 84487/10, Antonio da Silva Leme Filho 86714/10, Greiso Faulin 84884/10, Giancarlo Olair Zandi 86352/10, Sergio Luis Serafi 87266/10, Jésus Maurício Costa 88374/10, Wagner Clemente Amador Ré 88028/10, Júlio César Garcia Dias 88096/10, Geraldo Nelson Gomes 88248/10, Bruno Vinicius Araujo Pinto 88550/10, Priscila Michelin Novais 89609/10, Pedro Tambellini Arouca 89608/10, Nilton de oliveira Horta 89261/10, Marisa Ap. Da Silva Muniz 89790/10, Margaret Cristina Diorio Me. 91160/10, Marlene Ap. Sturion Sgarbiero 90179/10, Maria Benedita da Silva Paula 89788/10, Maria Letuska Ciavarelli Rache 90734/10, Juliana Victória Bauchwitz Me. 89259/10, João Pedro da Fonseca 89782/10, Maria Ap. De oliveira Salvato 25317/05, Renata Sari Precetti 103241/10, Leonardo Sanches Muncicelli 103868/10, Ronaldo Ferreira Lanes 103887/10, Antonio Inácio Lunardeli 104948/10, Rodrigo Casarin Rochele 106122/10, José Moacir Trevisan 106799/10, Fabiana Fiorin 109240/10, José Carlos Macruz Ferreira da Silva 109793/10, Domingos Aparecido Ribeiro Filho 111017/10, Marcos Antonio Rossi 111320/10, Domingos Carlos Roberto Braga 111311/10, Jacqueline Formigoni Bufo 109247/10, Danilo Zoca 109238/10, Cassio de Aguiar Secamilli 109789/10, Fernando Monetta da Cruz Nunes 109791/10, Guilherme Monaco de Mello 109792/10, Constan Construtora e Pavimentadora Ltda. Epp. 92753/10, Comércio de Ferragens e Ferramentas Pandolfi Ltda. Me. 92749/10, Adriano de Oliveira Daruge 107476/10, GB Brasil Logistica Ltda. 93497/10, Excelência Soluções em Eng. de Seguros do Trabalho Ltda. Me. 93500/10, Alexandre Cardoso Bicletaria Me. 93510/10, Cláudio Sérgio Trevisan 90738/10, Marcia M. Guibal Rodrigues 78523/10, Roger Gomes da Silva 8288/10, Bissoli e Tomicioli Advogados Associados 99721/10, Ivan Ortiz Fedrizzi Me. 99734/10, Clínica Médica Baldini Ltda. 100804/10, José Ferreira da Silva 82542/10, Maria Sonia da Silva Tito 18717/92, Gival Armários Embutidos Ltda. Me. 98838/10, Unique Interiores Móveis e Decorações Ltda. Me. 91690/10, Roberta Belchior Piacentini Me. 91685/10, Ademir Galhardo Frutuoso Me. 91648/10, RC Pires Me. 92455/10, Oliveira & Tannus Lanchonete Ltda. Me. 92456/10, Vidracéu Tecnologia e Design em Vidros Ltda. Me. 92263/10, Ivani Regina de Moraes Rando Me. 92221/10, J O Pinturas Ltda. Me. 92225/10, José Nelson Casini Me. 92238/10, Elza A.M. Fessel Me. 92216/10, Portal Casaeoferta Ltda. 92245/10, Consorcio Com - Cesbe 93773/10, Fernando Rogério Ricobello Me. 93495/10, Soriano & Mazzoldi Ltda. Me. 93489/10, Organização Contábil OSS Ltda. 93490/10, Raia S/A 91682/10, Silvaldo Batista dos Santos Filho 91688/10, Alessandro Selvagio Cezarino 89256/10, Margaret Dallara 95974/10, Paula Alessandra Gomes Ribeiro Mulla 100772/10, Juliana Laprega de Souza Barella 101242/10, Mateus Matarazzo Regno 101328/10, Zélia Maria Capeletti Chiarotti 101932/10, Angela Nicolau Kasamaki 102647/10, Dascinco Vestuário Ltda. 108632/10, CCI Centro de Convivência Infantil Cores e Flores Ltda. Me. 90739/10, Claudinei Teixeira 90185/10, CRS Consultoria e Assess. Empresarial Ltda. 91166/10, Bortoleto & Pino Comércio de Prod. De Limpeza Ltda. Me. 89768/10, Jorge Luiz Piazza Me. 91154/10, Nucleus Comercio Exterior S/A. 91431/10, Isabel Aparecida Perez Me. 91165/10, HD Antenas e Materiais Elétricos Ltda. Me. 91163/10, Guilherme Santos Silva Lanchonete Me. 89775/10, Helena Beatrice Promoção e Produções de Eventos Ltda. 89258/10, Froner & Gonzalez Ltda. Me. 89774/10, Empreiteira JL Serviços em Constr. Civil Ltda. Epp. 91162/10, Elizete Aparecida Adão 89812/10, Desuó & Zuccoli Sociedade de Advogados 89771/10, Cristiano Gardin 89770/10, Hamilton José Orsini 7099/89, Jolair Serviços Administrativos Ltda. 4423/90, Escola de Música de Piracicaba "Maestro Ernst Mahle" 1202/78, Remarc Comércio ref. Man. Condicionadores de Ar Ltda. Me. 17003/93, Ivair José Henrique Moraes 5961/05, Crocomo & Crocomo Ltda. 90183/10, F. Locação de Imóveis Ltda. 94074/10, F. Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. 94073/10, B.F.B. Comércio de Prod. Alimentícios Ltda. Me. 94878/10, Dirceu Aparecido Quartarolo Me. 96495/10, Comércio de Tecidos Solução Ética Ltda. 95616/10, Fazanaro Assess. E Corretagem de Seguros Ltda. 95356/10, Labsaúde Prest. De Serv. De Análises Clínicas Ltda. 95578/10, M.V.B. Restaurações de Roupas Ltda. Me. 95346/10, M.V.B. Transportes Ltda. 101901/10, Maria das Graças de Almeida 101323/10, C & E Transportes Ltda. 101293/10, Maria Leonice Polisel Lima Me. 101326/10, Translogatto Express Ltda. 101305/10, Lilian M. Camolesi Me. 100791/10, José Luiz Angeli Me. 100790/10, Hot- Pia Comércio de Confeces Ltda. 100810/10, Biomec Diagnóstico em Óleos Lubrificantes de Piracicaba Ltda. 101939/10, Veneziano Consultoria Imobiliária Ltda. 100765/10, Real Veículos Piracicaba Ltda. 100768/10, Ferraciú & Crespio Bar e Lanchonete Ltda. Me. 100778/10, Albino & Boaventura Sociedade de Advogados 90186/10, Aki Tintas Ltda. Epp. 89255/10, Mayra Yurico Takami 95347/10, Júlio Cesar da Silva 94069/10, Rocha & Artiguierei Transportes Ltda. Me. 94064/10, Estacionamento

e Lava Rápido Piracicaba Ltda.Me. 94083/10, DMG Treinamento e Loc. De Equip. De Segurança Ltda. 94880/10, Vanessa Kerches Camargo 97095/10, EMG Rossi Comércio de Calçados e Acessórios Ltda. Me. 97394/10, Prado e Giuliano Sociedade de advogados 97136/10, Sofia Isabele da SilvaMe. 97131/10, Violin e Forti Apoio Administrativo Ltda. Me. 97114/10, Targa Racing Confecção e Com. de Art. Esportivos Ltda. Me. 95988/10, S. Motors Comércio, Importação e Exportação Ltda. 102679/10, Célia Barbella Paulon 102663/10, MSX Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. 103253/10, Marcos V. Caravale Me. 10325110, Flávio Jorge de Moraes 106787/10, Coicev & Freitas, Com. e Ass. E Equip. Informática Ltda. Me. 106782/10, Metal Zink Insertos Metálicos Ltda. 105457/10, Alexandre de Sousa Me. 106120/10, Montebello e Angeleli Mat. Para Construção Ltda. Me. 105462/10, Marcelo Dias dos Santos Gás Me. 106103/10, Castelhan e Caravita Ltda. Me. 105485/10, Zambon Engenharia e Projetos Ltda. 106125/10, Murilo Thome Furoni Me. 106100/10, Dressano Alimentos Me. 104944/10, Florêncio Preparação de Documentos Ltda. Me. 106117/10, Gaviolli e Pinheiro Ltda. Me. 106115/10, Import S Comércio e Recuperadora de Rodas Ltda. Me. 106113/10, Lanwork Ltda. Me. 103220/10, Cássio Diego Campacci Me. 10548310, Zhen Xueli Me. 106127/10, Mult Empreiteira Serviços em Constr. Civil Ltda. Epp. 104965/10, Amanda Thais Vanalli 104946/10, Maria Célia Torquato Me. 104963/10, ICR Neves Me. 103865/10, Maria Ines Vieira Me. 103212/10, Therezinha M. Serafim da Silva Imóveis Me. 103239/10, Zalê Estética em Unhas Ltda. Me. 103234/10, S.Z. Serviços de Construções Ltda. Me. 102681/10, Bortolai Design de Móveis Ltda. Me. 106771/10, Wladimir Rubens Ferreira 106738/10, Klaus Hummel do Prado Galhardo Me. 106803/10, Mini-Mercado e Varejão Lara Ltda. Me. 105460/10, Franco e Franzol Transportes Ltda. Me. 106790/10, Lavanderia e Confecção Beltrame Ltda. 105468/10, Letícia Baldessin Lara Me. 106107/10, Gleison Fernando Vieira Me. 105481/10, Daniela Regina Vieira Barbosa 105470/10, J A Agostini Me. 104962/10, Ana Maria Siqueira Morato de Jesus Me. 106119/10, Zotelli Acessórios p/ Radiadores Ltda. 103230/10, Jamar Roupas Feitas Ltda. Me. 106798/10, Juliana Domingues da Silva Lanchonete Me. 103254/10, Moda Gestão Contábil e Empresarial S/S 100008/10, M.G. Representações comerciais Ltda. 100171/10, Isaura Cristina de Siqueira Maia Me. 100179/10, Valéria Fiuza Gonçalves 95342/10, Veronica Ballesteiro de Araujo 95340/10, Armando Cesar Gumier Me. 95348/10, Miriam Dias Reis 99700/10, Etna Construtora Ltda. 99644/10, Marcos Natale Torrezan 90705/10, Joelma Paes de Camargo Me. 98220/10, FJB Peças e Serviços Ltda. Me.101936/10, Donaria Nunes Me. 100205/10, Ted Recargas e Suprimentos Ltda. Me. 95344/10, BRAAI Restaurante e Buffet Ltda. Me. 95349/10, Noel Vilhalva Ferreira Me. 99695/10, Bianca Azzali Dal Pozzo 99719/10, João Moreira Tomaz 99713/10, Jorge & Alves Ltda. Me. 99709/10, M.W. De Oliveira Empreiteira Me. 99708/10, Ismar Ferreira da Silva 97569/10, A.L.R. Seron 97565/10, Aparecida Silva de Godoi Restaurante Me. 97572/10, Maria Emília Kos da Rocha Me. 96510/10, Cada Canto Roupas de Casa e Art. De Decoração Ltda. Me. 96506/10, Braghini Equip. Industriais Ltda. Me. 95987/10, Fábio Luis Grandis 97570/10, Júlio Rodrigo de França Me. 97568/10, Nivaldo Celso Mardegan 14762/85, Thiago Belloni Massola Me. 96513/10, DVM Automação Ltda. Epp. 96497/10, Madu Bomboniere Ltda. Me. 96470/10, Banco Bradesco S/A 95978/10, Cetelem Promotora de NegóciosLtda. 95976/10, Contarelli & Nunes Ltda. Me. 95975/10, Moura Campos 95972/10, Fúlvio Munhoz Guimarães 99714/10, Fernanda Alessandra Diogo 99715/10, Carlos Alberto Alves da Silva 99720/10, Denis de Torres Carvalho 99716/10, C G I Construtora Incorp. Loteadora e Empreendimentos Imob. Ltda. 98821/10, Metal Concreto Engenharia e Serviços Ltda. 99702/10, Marisete Costa Turcci Me. 99703/10, J. Polizez Me. 98219/10, Herika Ap. Bequis de Araujo Zaia 98635/10, Dormahn Agropecuária Ltda. 98184/10, Extramix Concreto Ltda. 98186/10, Marco Aurélio Casale 98809/10, João Roberto Millas 98723/10, Fernanda Siviero Tejada 98835/10, Jef Serviços de Soldagem Ltda. Me. 98840/10, Matsuzaki e Carneiro Colchões Ltda. Me. 98853/10, Cisecon Apoio Administrativo Ltda. Me. 98825/10, Casabranca Negócios Imobiliários Ltda. 98232/10, Alexandre Menezes 98225/10, Lava Rápido Radial Norte Sul Ltda. Me. 98222/10, Leme Chaves Confecção e Com. de Roupas Ltda. Me. 98224/10, Rodrigo Augusto de Mattos Me. 108665/10, Joel Lopes Wanderley 133699/08.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:
Deferido:- Terras da Ponte Alta S/A 71118/09, Barulho D'Agua Participações Ltda. 42107/09, Hatchtech Consultoria em Tecnologia de Incubação Ltda. 66824/09, DAFVA Comércio de Alimentos Ltda. Epp. 5236/03, C.Z. Transportes Rodoviários Ltda. 3919/95, Edna Ferraz & Cia Ltda. Me. 16132/94, Fabio Mauro Azevedo 19258/01, Gobette Serviços Agrícolas S/C Ltda. Me. 4624/91, Industria Nacional de Aços Laminados S/A. 10799/98, José Carlos Zanin 352/83, Luciano Nappi Junior 1590/01, Marília de Toledo Dedini Me. 10160/06, Nova Santa Bárbara Agrícola S/A 71107/09, Panificadora Pão Docura Ltda. 8890/90, Promoções Artísticas Voo Livre S/C Ltda. 26164/98, Sétimo Pavinato 4022/90, G.G. Serviços Hidráulicos Lta. Me. 4111/97, Fernando Trench de Oliveira Komatsu 3235/05, Augusto Nogueira 2074/73, Jorge Luiz Fernando de Moraes Ferreira 3618/10, Alaska Comércio de Caçambas Ltda. 112317/09, Antônio Casarim Me. 16620/97, Jessica Caroline Soares de Souza 34660/09, Juliano Félix Mecânica Me. 132930/09, Domacir Luiz Miranda Me. 6087/06, Agropecuária Marcheto Ltda. 28051/10, Cristina Helena Caleffi de Lara Me. 25251/95, Edina Maria Tornisiello Piracicaba Me. 29904/04, Luciano de Oliveira 14692/03, Maria Emilia do Nascimento Pastelaria Me. 8772/06, Meg Lanches Music Bar Ltda. Me. 27463/07, Padaria e Confeitaria Bom Jesus Ltda. Epp. 15064/95, Renata Aparecida dos Santos Sanglade 73277/08, Wagner de Oliveira 10615/99, V.A. Esteves Coelho Boutique Me. 72134/08, Jacqueline Pfintner de Azevedo Me. 47610/10, Nelson Nieto Paiva 113732/08, Simone Savarego 41706/10, Cassia Ap. Barbosa Ramalho 127370/08, Carlos Henrique de Paula Magagnin 17504/09. Indeferido:- Ivete da Silva Rossini Me. 23827/98.

RETIFICAÇÃO DE DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:
Indeferido:- Cordeiro Lopes & Cia Ltda. Me. 86746/07.

AUTO DE INFRAÇÃO (Cancelamento):-
Autorizado:- José Salvador Garcia 29757/10.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-
Autorizado:- Silvia Cezaretti Diniz de Petta 10281/10.

CANCELAMENTO DE DÉBITOS:-
Autorizado:- Aparecida Elisabete Bigaran Diehl 13223/82.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Air Liquide Brasil Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar infração contratual. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 28 de setembro de 2010.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

Table with columns: MUNICIPIO DE PIRACICABA, NOTA DE EMPENHO - NE, No. do Documento, Data de emissao, Gestao, UG, Descricao, No.Processo, Credor, Endereco, Cidade, UF, SP, CEP, Origem Material, Esfera Evento, UO, Programa de Trabalho, Fonte, Nat.Desp, UGR, PI, Ref.Dispensa, Lei, Modalidade, Saldo Anterior, Valor do Empenho, Saldo Disponível, CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Exercício Seguinte, ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL, Subitem: 10, Local e Data da Entrega, Responsavel pela Emissao, Ordenador de Despesa, Reimpresso pelo Siafem.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 21/10

Reforma de grupos focais instalados nas vias públicas deste Município.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações, tendo como participantes as empresas: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e SERGET COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR a empresa SERGET COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA por descumprir o item 7.2.18 (não apresentou declarações do anexo C) e HABILITAR a empresa MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Publique-se e, não havendo manifestação de Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 13/10/2010 a abertura do Envelope 02 – Proposta da empresa HABILITADA,.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 29 de setembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CONVITE N.º 012/2010

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, na Sala de Aulas nº 06 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, reunida pela Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 034/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas do Convite n.º 012/2010, conforme processo 042/2010, que visa a escolha do menor preço global para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E INSTALAÇÕES DE BANCADAS E OUTROS PARA: LABORATÓRIO DE MECÂNICA II, LABORATÓRIO DE ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO E LABORATÓRIO DE GEOLOGIA DA FUMEP.". tendo como participação as seguintes empresas: CLR Centro de Laboratórios Reunidos do Brasil Ltda-EPP, Zancopé Móveis Ltda-ME, e a empresa Marcenaria São José Piracicaba Ltda-ME. A presente comissão após receber as considerações analisou e junto do parecer do setor técnico deliberou em considerar vencedora a empresa CLR Centro de Laboratórios Reunidos do Brasil Ltda-EPP. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 20 de setembro de 2010.

Presidente de Licitação  
Edson Barbosa

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 28 Setembro 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003656/2010	MARIA DO SOCORRO DA SILVA/9154-6349
003657/2010	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA
003658/2010	2ª VARA CÍVEL
003659/2010	2ª VARA CÍVEL
003660/2010	HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA
003661/2010	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
003662/2010	USP - CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"
003663/2010	ASSOC. DOS PROPRIETÁRIOS DO CONVÍVIO BONNE VIE
003664/2010	ACQUADOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
003665/2010	IPPLAP/SEMAE
003666/2010	LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA
003667/2010	RESIDENCIAL MONTE ALEGRE
003668/2010	MOPP - MÃO DE OBRA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA -
003669/2010	CONSÓRCIO COM-CESEB
003670/2010	ADILSON BENEDITO MALUF
003671/2010	CIPA - SEMAE
003672/2010	PRESIDÊNCIA
003673/2010	4ª VARA CÍVEL

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000082/1997	000082/1997	SOL PISCINAS S/C LTDA: "Arquivado".
000144/1997	000137/1997	SOL PISCINAS S/C LTDA: "Arquivado".
000145/2000	000137/2000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Arquivado".
PIRACICABA C/SEMAE		
000165/1998	000149/1998	SANETOPO CONSTRUÇÕES E: "Arquivado".COMERCIO LTDA
000223/2001	000200/2001	PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.: "Arquivado".
000375/2000	000351/2000	TERCO ENG. E CONSTR. LTDA: "Arquivado".
C/SEMAE E COMINPA		
000475/1998	000435/1998	ROBERTO CASCADO LESSA: "Arquivado".
000534/1998	000490/1998	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE: "Arquivado".MAIO
000556/1997	000512/1997	PEDRO GONCALVES PEDREIRA: "Arquivado".SOBRINHO
000601/2000	000556/2000	REGINALDO ZAMBETTA: "Arquivado".
000711/2000	000651/2000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Arquivado".
PIRACICABA C/SEMAE		
000822/1998	000749/1998	REGINA MARIA PETROCELLI: "Arquivado".
VASQUES E OUTROS		
000835/2003	000400/2003	REGINA APARECIDA PADOVANI: "Arquivado". BARION
001002/1999	000927/1999	SEMAE: "Arquivado".
001004/1999	000929/1999	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Arquivado".
PIRACICABA C/SEMAE		
001280/1998	001179/1998	SOL PISCINAS S/C LTDA: "Arquivado".
001389/2002	000771/2002	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Arquivado".
PIRACICABA X SEMAE		
001497/2010	000998/2010	PRESIDÊNCIA: "Arquivado".
001565/2001	001016/2001	WILSON FERNANDES E OUTROS.: "Arquivado".
001645/2000	001431/2000	SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Arquivado".
MUN. DE PIRACICABA		
001763/2010	001168/2010	VER. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE: "Concluído".
002881/2010	001167/2000	CBÉ CONSTRUTORA E: "Deferido".
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS/LTD		
003580/2010	002333/2010	VER. JOSÉ ANTONIO FERNANDES: "Concluído".PAIVA
003595/2010	002345/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado".GOVERNO
003634/2010	000058/2010	1ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003635/2010	000058/2010	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003641/2010	002374/2010	EDVALDO JOSE VALVERDE: "Indeferido".
003651/2010	002376/2010	FELIZARDO POMPEO: "Indeferido".
003658/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003659/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/02088  
MODALIDADE: Pregão 148/2010  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTOS) SACOS DE CIMENTO PORTLAND CP II E-32, CONFORME NBR 11578, EM SACOS DE 50 KG. E 100 (CEM) SACOS DE CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM SACOS DE 20 KG.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Progeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2088/2010, Pregão n.º 148/2010, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,2	R\$ 10.550,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 10.550,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de setembro de 2.010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

COMARCA DE PIRACICABA – SP

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO de RÉUS INCERTOS E EVENTUAIS**, interessados ausentes e incertos e desconhecidos, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, expedido nos autos de **USUCAPIÃO n.º 451.01.2010.013592-3/000000-000, requerido por JÁCOMO CASARIN, com prazo de 30 dias.**

O Doutor **MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, desta cidade e **COMARCA DE PIRACICABA, SP**, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER:** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, mais especialmente, que por este Juízo de Direito e Cartório respectivo, se processam os termos do **USUCAPIÃO n.º 451.01.2010.013592-3/000000-000** requerido por **JÁCOMO CASARIN**, tudo em conformidade com o petição inicial abaixo transcrito, a saber: "O requerente, através de Instrumento Particular de Venda e Compra Irrevogável e Irretroatável, adquiriu em 25 de Setembro de 2008, de Márcia Teresinha Diehl, Simone Cristiane Rozzino, Reynaldo Rozzino Neto e Fernando Rozzino o, 2 (dois) terrenos (lotes 06 e 07) do loteamento denominado "convívio nosso recanto" com a seguinte descrição com relação ao lote nº 06: "Um terreno com frente para a Rua 02, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 06, da quadra "D", do loteamento denominado CONVÍVIO NOSSO RECANTO, situado no Bairro Campestre, medindo de frente para Rua 02 em linha reta dezessete metros (17,00m), deflete a direita em curvatura e confluência com a Rua 04, quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m), com raio de nove metros (9,00m), e segue em linha reta trinta e dois metros e vinte e cinco centímetros (32,25m) com frente para rua 04, deflete a direita 90° e segue em linha ret a nos fundos vinte e seis metros (26,00m), confrontando com o lote 01, matrícula 58420, deflete a direita 90° e segue em linha ret a quarenta e um metros e vinte e cinco centímetros (41,25m), confrontando com o lote 07 matrícula 58426, até atingir o ponto inicial com uma área de 1.055,12 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas ruas 01, 02, 04, 05, cadastrado na Prefeitura Municipal local, distrito 01, setor 25, quadra 0144, lote 0324, sub-lote 0000, CPD 1381687 minuciosamente descrito e caracterizado na matrícula sob nº 58425, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/Estado de São Paulo" e com relação ao lote nº 07: "Um terreno com frente para Rua 02, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 07, da quadra "D", do loteamento denominado CONVÍVIO NOSSO RECANTO, situado no Bairro Campestre, medindo de frente para Rua 02 em linha reta vinte e quatro metros e vinte e cinco centímetros (24,25m), deflete a direita 90° e segue em linha ret a quarenta e um metros e vinte e cinco centímetros (41,25m), confrontando com o lote 06, matrícula 58425, deflete a direita 90° e segue em linha ret a nos fundos e vinte e quatro metros e vinte e cinco centímetros (24,25m), confrontando com o lote 02 matrícula 58421, deflete a direita 90° e segue em linha ret a quarenta e um metros e vinte e cinco centímetros (41,25m) confrontando com o lote 08, matrícula 58427, até atingir o ponto inicial com uma área de 1000,31 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas ruas 01, 02, 04, 05, distante 17,00m do início da curvatura com a Rua 04, cadastrado na Prefeitura Municipal local, distrito 01, setor 25, quadra 0144, lote 0299, sob-lote 0000, CPD 1381695, minuciosamente descrito e caracterizado na matrícula sob nº 58426, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/Estado de São Paulo", sendo que o ora requerente, sucedeu em 12 de setembro de 2008 na posse do imóvel, que se dá de forma mansa e pacífica desde 12 de fevereiro de 1981 sem interrupção ou intromissão de quem quer que seja, sem sofrer quaisquer tipos de ações, reconhecido por todos como proprietário do mesmo, restando-lhe apenas a utilização da via jurisdicional da usucapião para regularizar o imóvel em sem nome. Por esta razão, o requerente quer demonstrar o quando baste a sua posse aquisitiva, a fim de que, por sentença, que lhe servirá de título, se lhe declare a propriedade do referido imóvel, conforme apurado no levantamento planimétrico executado pelo arquiteto: **ALCEU CHECLI FILHO, CREA N.º 0600744225**. Assim, é expedido o presente

**Edital**, com prazo de **30 (trinta) dias**, através do qual ficam citados interessados ausentes, incertos e desconhecidos, e seu respectivos cônjuges, se casados forem, para que, querendo contestem a ação no prazo legal ou seja, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do despacho que julgar justificada a posse, devendo ficar cientes de que não sendo a ação contestada serão presumidos como aceitos os fatos articulados pelo autor na inicial, nos termos do despacho seguinte: "Vistos. Fls. 25: *ciente. Citem-se os confinantes, pessoalmente, e, por edital, os réus em lugar incerto e eventuais interessados, intimando-se as Fazendas Públicas por carta. Int. Pirac., 23/08/2010.* A) **MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA – JUIZ DE DIREITO**. E, para que chegue ao conhecimento público e ninguém possa alegar ignorância **expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. PIRACICABA, 24 DE AGOSTO DE 2010**. Eu, (**BEATRIZ PEIXOTO GAIA**), *escrev. Tecn. Judiciário, digitei*. Eu, (**JOÃO GERALDO KOHARI – Escrivão-Diretor**), *conferi e subscrevi*. **MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA – Juiz de Direito**

**CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.**

**SEGURO**  
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

**ECONÔMICO**  
Porque você não será multado

**DIÁRIO OFICIAL**

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)